

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando-lhe que determine ao setor competente realização de serviços de desratização e desinsetização em ruas do Parque João Ramalho.

Senhor Presidente:

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, solicitando que determine ao setor competente realização de serviços de desratização e desinsetização em ruas do Parque João Ramalho, em especial na Travessa Clívea e arredores.

JUSTIFICAMOS: Os logradouros apresentam infestação de ratos e insetos, situação que preocupa moradores, pois estão expostos à contaminação por diversas doenças.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 10 de março de 2026.

Dra. Ana Veterinária
VEREADORA

PI

